

ALADI/CR/Ata 698
28 de abril de 1999
Hora:10hs às 11h20m

ORDEM DO DIA

1. Aprovação da ordem do dia.
 - Incorporação das Observadoras da República de El Salvador e da República do Panamá no Comitê de Representantes.
2. Assuntos em pauta.
3. Consideração das atas correspondentes às 696ª. e 697ª. sessões.
4. Apresentação da atualização do Estudo 112 “As normas da OMC e sua incidência no processo de integração regional” (ALADI/SEC/dt 407).
5. Apresentação do documento “Possíveis ações em matéria de propriedade intelectual no âmbito da ALADI” (ALADI/SEC/di 1184).
6. Apresentação do relatório da Trigésima Oitava Reunião da Comissão Assessora de Assuntos Financeiros e Monetários (ALADI/CAFM/XXXVIII/Relatório).
7. Convocação da Trigésima Quarta Reunião do Conselho para Assuntos Financeiros e Monetários (ALADI/SEC/Proposta 211).
8. Assuntos diversos.
 - Pedido de informações da Representação do Paraguai. Situação das negociações entre a ALADI e a CIH para o processo de informatização no âmbito da Hidrovia

Paraguai-Paraná. Atualização do calendário de reuniões dos grupos de trabalho.

- Atualização do calendário de reuniões dos grupos de trabalho.

Preside:

AUGUSTO BERMÚDEZ ARANCIBIA

Assistem: Carlos Onis Vigil, Flaviano G. Forte, Gustavo Vivacqua, Jorge A. Ruiz e Julia Adriana Gabriela Pan (Argentina), Mario Lea Plaza Torri e María Elena García de Baccino (Bolívia), José Artur Denot Medeiros, Afonso José Sena Cardoso, Flávio Marega, Antonio Otávio Sá Ricarte e Eduardo Paes Sabóia (Brasil), Augusto Bermúdez Arancibia, Flavio Tarsetti Quesada e Alejandro Marisio (Chile), Manuel José Cárdenas e Fabio Emel Pedraza Pérez (Colômbia), José Serrano Herrera, Julio Prado Espinosa e Carlos Santos Repetto (Equador), Rogelio Granguillhome, Arturo Juárez, Juan Antonio Nevárez e Alberto Rodríguez (México), Efraín Darío Centurión e Luis Alfonso Copari (Paraguai), Julio Balbuena López-Alfaro, José Eduardo Chávarri García, Agustín de Madalengoitia, Elizabeth González de Fábrega (Peru), Carlos A. Zeballos e Elizabeth Moretti (Uruguai), Ruben Pacheco (Venezuela), Diana Cantón Otaño (Cuba), Elia Del Carmen Guerra-Quijano (Panamá), Zourab Peradze (Rússia), Roberto Casañas (OEA) e Arnaldo Chíbbaro (IICA).

Secretário-Geral: Juan Francisco Rojas Penso.

Secretários-Gerais Adjuntos: Leonardo Mejía e Gustavo Adolfo Moreno.

PRESIDENTE. Está aberta a sessão.

1. Aprovação da ordem do dia.

Em consideração a ordem do dia, com a ressalva de que a Senhora Embaixadora da República de El Salvador não poderá assistir a esta reunião por um problema de saúde. Esperamos recebê-la em uma próxima oportunidade.

Tem a palavra o Senhor Representante da Colômbia.

Representação da COLÔMBIA (Manuel José Cárdenas). Obrigado. Desejaria propor que os temas 4 e 7 fossem tratados um em seguida do outro porque estão muito relacionados. Nossa proposta seria que o ponto 7 fosse o ponto 4 e o 4 fosse 5.

Sugiro que seja incluído também na ordem do dia o tema da convocação da Comissão de Assuntos Aduaneiros.

PRESIDENTE. O tema da convocação da reunião do Conselho de Assuntos Aduaneiros está incluído em assuntos em pauta, onde consta um documento sobre o qual

falará o Secretário-Geral. Pergunto aos senhores se desejam inclui-lo em “Assuntos Diversos”. Para mim é indiferente.

Se não há observações, APROVA-SE a ordem do dia.

Solicito à Senhora Representante do Panamá que nos acompanhe na mesa.

- Ocupa um lugar na mesa do Comitê de Representantes a Senhora Representante Observadora do Panamá, Embaixadora Elia Del Carmen Guerra-Quijano.
- Incorporação das Observadoras da República de El Salvador e da República do Panamá no Comitê de Representantes.

PRESIDENTE. Damos as boas-vindas à Senhora Elia Del Carmen Guerra como Representante do Panamá junto aos organismos internacionais com sede na República Oriental do Uruguai e, obviamente, Representante Permanente como Observadora junto à ALADI.

A Senhora Carmen Guerra se desempenhou anteriormente como Representante Alternada da República do Panamá junto ao Escritório das Nações Unidas em Genebra e em outras organizações internacionais. Possui longa experiência em representações internacionais de seu país em diferentes organismos, tanto das Nações Unidas como da OEA.

Por sua preparação e sua longa experiência neste tipo de organismos, não temos dúvida de que a companhia da Senhora Elia Del Carmen será uma contribuição muito positiva para nossos trabalhos.

Ofereço a palavra ao Secretário-Geral.

SECRETÁRIO-GERAL. Obrigado, Senhor Presidente. Desejo dar, em nome da Secretaria-Geral e no meu, as mais cordiais boas-vindas à Embaixadora Elia Del Carmen Guerra-Quijano, caso inédito na história da Associação. Pela primeira vez um país observador acredita uma pessoa para exercer exclusivamente essa função junto à Associação. Neste caso, não somente junto à Associação, mas perante dois organismos internacionais com sede também em Montevidéu.

Estamos muito contentes de que a Embaixadora Guerra-Quijano se incorpore hoje a nossa Associação. Através de seu currículo sabemos que sua longa experiência em outros organismos será muito importante para suas relações conosco, aqui na Associação, e desde já abrimos nossas portas para oferecer-lhe a maior colaboração para seu trabalho em nossa sede.

Seja bem-vinda, Embaixadora.

Muito obrigado, Presidente. É tudo o que queria manifestar.

PRESIDENTE. Muito obrigado, Senhor Secretário-Geral.

Tem a palavra a Senhora Observadora da República do Panamá.

Representação do PANAMÁ (Elia Del Carmen Guerra-Quijano). Senhor Presidente, Senhores Representantes, Senhor Secretário-Geral, senhoras e senhores, desejo agradecer, em nome do Governo da República do Panamá, a oportunidade de compartilhar com todos os senhores e de reiterar-lhes o interesse de meu país em importantes atividades que em matéria de cooperação econômica e comercial se realizam nesta Casa da Integração.

Como todos os senhores sabem, em poucos meses o Panamá obterá a tão anelada integração territorial. Nesse sentido o próximo milênio nos espera com importantes desafios, que devem ser enfrentados sem levar em consideração as divergências políticas e econômicas do passado.

Enfrentamo-nos com a grande tarefa de harmonizar e incorporar serviços e benefícios de nosso principal recurso com as necessidades de outros setores.

Recentemente aderimos à OMC e adotamos uma série de medidas que produziram mudanças notáveis: a criação do Vice-Ministério de Comércio Exterior, Promoção de Produção, Serviços e a colocação em andamento de importantes negociações com países latino-americanos.

Estamos tratando de fortalecer não somente o acesso a melhores mercados, mas a áreas de serviços marítimos e financeiros em geral, que são setores estratégicos para meu país, o incremento dos investimentos, o fortalecimento de nossa praça bancária e, em geral, os setores de serviços que se destacam e que implicam mudanças para poder inserir-nos em novos esquemas comerciais de nossa região.

O Panamá, que não faz parte de nenhum acordo regional, considera muito válidos e significativos os esforços da ALADI e da ALCA.

Amanhã e depois de amanhã se reúnem no Panamá os Vice-Ministros de Comércio Exterior da Comunidade Andina das Nações. Esperamos poder adiantar nessa reunião um acordo em matéria de cooperação aduaneira, também um tratado de livre comércio e nesta oportunidade convido os senhores a visitar a zona livre de Colón, peça-chave para o movimento comercial de meu país.

Para finalizar, somente desejo acrescentar que acompanharemos muito de perto a evolução de todas as gestões e demais atividades da ALADI, já que as consideramos essenciais para uma integração que faz com que nossa região obtenha melhores níveis de competitividade em um mundo globalizado.

Muito obrigada, Senhor Presidente.

- Aplausos.

PRESIDENTE. Muito obrigado.

Reiteramos as boas-vindas à Representante Observadora do Panamá.

Passamos a outro ponto.

2. Assuntos em pauta.

SECRETÁRIO-GERAL. Obrigado, Senhor Presidente.

Em primeiro lugar, no documento incluído nas pastas de cada uma das Representações, constam as notas e documentos aos quais corresponde dar entrada na presente sessão.

Queria manifestar também, embora não esteja nesse documento porque chegou a última hora, o término de funções do Embaixador Juan Enrique Moreno Gómez, que concluirá suas atividades como Embaixador da Venezuela no Uruguai e como Representante Permanente junto à ALADI dia 16 de maio próximo. Coordenamos, com a Presidência e com o Embaixador Moreno Gómez, sua despedida para a próxima semana.

Dentre os assuntos em pauta corresponde destacar uma boa notícia. Recebemos esta semana um cheque pela quantia de US\$ 300.000,00 do Governo brasileiro, através de sua Delegação Permanente na ALADI, como pagamento parcial de sua contribuição correspondente ao ano de 1998. Agradecemos muito as gestões do Embaixador José Artur Denot Medeiros e esperamos que este magnífico exemplo do Governo brasileiro seja imitado pelos demais Governos aqui representados.

Nossa situação financeira se alivia um pouco até o mês de maio e, sem ânimo de entrar em detalhes sobre essa matéria, desejo informar-lhes que, apesar deste pagamento, não chegamos a cobrir todas as despesas da Associação para o próximo mês. Agradecemos novamente ao Embaixador Denot sua colaboração.

Dentro de assuntos em pauta consta também a Proposta 212, referente à convocação da Primeira Reunião do Conselho Assessor de Assuntos Aduaneiros da Associação, programada para os próximos dias 3 e 4 de junho. Já que incorporaremos este tema à agenda da próxima sessão ordinária do Comitê de Representantes, seria importante que para essa ocasião os países tivessem instruções a fim de realizar a convocação para as datas que estamos prevendo.

Por conseguinte, solicitaríamos aos países que, no período compreendido entre esta e a próxima sessão ordinária, solicitassem instruções a esse respeito e as comunicassem à Secretaria a fim de tomar as providências correspondentes.

Finalmente, Presidente, desejo destacar também a apresentação da Proposta 213 da Secretaria, correspondente ao orçamento de receitas e despesas para o ano 2000.

Solicitamos ao Senhor Presidente que esta proposta seja encaminhada à Comissão de Orçamento para sua consideração no mais breve prazo possível.

Esses são os assuntos em pauta mais importantes para o dia de hoje e que, repito, estão em poder dos senhores. Muito obrigado.

PRESIDENTE. Obrigado, Senhor Secretário-Geral.

Passamos a outro ponto.

3. Consideração das atas correspondentes às 696^a. e 697^a. sessões.

Em consideração.

Não havendo observações, APROVAM-SE.

4. Apresentação da atualização do Estudo 112 “As normas da OMC e sua incidência no processo de integração regional” (ALADI/SEC/dt 407).

Tem a palavra a Secretaria-Geral.

SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO (Gustavo Adolfo Moreno). Obrigado, Senhor Presidente.

Com relação a este tema desejamos informar que o Estudo 112 foi publicado em 15 de maio do ano passado. O tema, como foi explicado, refere-se às normas da Organização Mundial do Comércio e sua incidência no processo de integração regional.

O objetivo principal do estudo em sua origem era saber em que medida as normas da OMC podem ser suficientes para regular o comércio intra-regional e em que medida é necessário ou conveniente adotar disposições próprias que, com base nas normas da OMC, respondam às características do mercado regional.

Houve duas orientações: para fora, a obrigatoriedade de aplicar os acordos assinados pelos onze países da ALADI na OMC e, para dentro, a conveniência de afastar-se apenas daqueles casos em que for necessário, pelas características do comércio regional.

Para esse trabalho –elaborado no ano passado- foram levados em conta dois pontos muito importantes: por um lado, todos os acordos de nova geração assinados na ALADI e, por outro, nove disciplinas, a saber: salvaguardas, subsídios, normas antidumping, barreiras técnicas ao comércio, normas sanitárias e fitossanitárias, propriedade intelectual, investimentos, compras do estado e serviços.

No programa de atividades deste ano estava prevista para o mês de fevereiro a atualização do Estudo 112. Nesse sentido, devido à mudança de autoridades da Secretaria-Geral, só foi publicado em 16 de abril.

A Secretaria considera, através desta atualização do Estudo 112, que até a data não houve mudanças ou modificações nos acordos da OMC, enquanto que no campo regional sim cabe mencionar o Acordo de Cooperação Econômica nº 38, assinado entre o Chile e o Peru, cujas normas recolhem o estabelecido na estrutura jurídica da OMC.

Além disso, desejamos mencionar que no programa de atividades para 1999, aprovado pelo Comitê de Representantes em dezembro passado, figuram muitos dos temas que constam no Estudo 112, que poderão ser de utilidade para prosseguir este trabalho a nível do Comitê de Representantes.

Senhor Presidente, no Estudo 112, publicado no ano passado, e em sua atualização, realizada neste ano, observamos que seria muito útil poder contar com orientações e prioridades dos países-membros no Comitê de Representantes para que a Secretaria-Geral pudesse avançar nos trabalhos sobre as diferentes matérias aqui compreendidas.

Senhor Presidente, recebemos duas notas: uma, de 19 de março, da Representação do México e, a segunda, da Representação da Colômbia, de 27 de abril. A esse respeito a Secretaria-Geral queria esclarecer alguns temas. Quanto à nota da Representação do México, que analisamos com muita atenção, porque fornece muitas informações sobre várias das matérias incluídas no Estudo 112, menciona de forma especial o acordo negociado há poucos meses entre o México e o Chile. Este acordo, como sabemos, deve ser considerado pelos Parlamentos e ainda não foi registrado na Secretaria-Geral. Esse foi o motivo principal pelo qual não foi levado em conta. Trabalharemos sobre o mesmo após sua protocolização.

Agradecemos, também, a nota da Representação da Colômbia, onde menciona duas decisões, a 439 e a 452, da Comunidade Andina, que estabelecem normas em dois temas importantes, como serviços e medidas de salvaguarda.

Agradecemos à Representação da Colômbia sua informação, mas desejamos esclarecer que o processo de elaboração do Estudo 112 foi tomar o tema e não entrar na temática intra-bloco e, portanto, tampouco essas normas foram adotadas a nível da Comunidade Andina ou a nível do MERCOSUL. Serão levadas em conta para posteriores trabalhos que o Comitê considere necessários.

De qualquer maneira, desejamos agradecer a participação de ambas as Representações para esclarecer alguns temas e ajudar-nos para melhorar a apresentação dos trabalhos.

Senhor Presidente, estamos dispostos a responder qualquer consulta. Muito obrigado.

PRESIDENTE. Obrigado, Senhor Secretário.

Em consideração o Estudo 112, que obviamente tem particular importância nos nossos trabalhos cotidianos.

Tem a palavra o Senhor Representante da Colômbia.

Representação da COLÔMBIA (Manuel José Cárdenas). Obrigado, Senhor Presidente.

O Estudo 112, como manifestamos em diferentes ocasiões, tem duas partes muito diferentes: o estudo em si, consistente em uma comparação das áreas temáticas da OMC com o tratamento que elas recebiam no conjunto de acordos celebrados pelos países-membros da ALADI, e o aspecto executivo que, mais do que um resumo do documento, vai muito além. E nessa ocasião a Secretaria apresentava algumas propostas específicas para começar a regular esses temas de forma normativa a nível da ALADI.

No trabalho do consultor se expressava que o mesmo apresentava limitações porque não era fácil fazer essa comparação entre as áreas temáticas da OMC e os temas tratados na ALADI nos diferentes acordos assinados pelos países-membros, porque existiam importantes diferenças quanto à natureza e aos propósitos desses compromissos e, adicionalmente, porque alguns deles tinham sido adotados dentro de diferentes modalidades de integração, e não era a mesma coisa ter normas de origem para uma simples zona de preferências que ter normas de origem para uma união aduaneira.

O próprio consultor mostrava as limitações do trabalho e se perguntava se não seria mais conveniente, em lugar de trabalhar com base no existente, fazer um exercício em

função da demanda, de quais seriam os problemas existentes e quais deveriam ser os temas a serem tratados.

No resumo executivo, porém, a Secretaria, fazendo abstração de toda esta série de considerações, apresentou algumas propostas concretas para alguns temas específicos que deveriam ser matéria de decisão por parte da ALADI. E a atualização que faz a Secretaria agora é do resumo como tal e não do estudo em si. E a atualização é feita sobre dois supostos: um, no sentido de que na OMC não houve nenhuma mudança e que, portanto, é uma situação estática que se mantém com relação ao estabelecido no Documento 112, e no caso dos países da ALADI, a única mudança feita foi no Acordo 38.

Na realidade, na OMC houve bastantes mudanças, continuará havendo e é bom tê-las presente. Enviei à Secretaria, no início de fevereiro, uma nota comentando o programa de trabalhos da OMC para este ano, onde se notava claramente que há uma atividade, não para a celebração de novos acordos, porque essa situação ficou mais ou menos definida com base no decidido na Rodada Uruguai, mas sim para o próximo ano, quando se inicie a nova Rodada do Milênio, onde já estão surgindo novas possibilidades de negociação. Mas, este ano a OMC está trabalhando em alguns temas muito importantes sobre a propriedade industrial. Como sabemos, em 31 de dezembro vence o prazo para que os países-membros da OMC adaptem sua legislação ao Convênio ADPIC. Por conseguinte, há um trabalho muito importante a ser feito. Também se está trabalhando sobre a atualização das normas de origem e sobre o sistema de solução de diferenças. Estes trabalhos para o presente ano são, precisamente, os que figuram no acordo.

Também se está trabalhando no tema de investimentos relacionados com o comércio e para o próximo ano estão os dois grandes temas das duas negociações que se iniciariam: uma sobre o setor agrícola e outra sobre serviços, com o propósito de obter novas liberações para setores diferentes daqueles onde já foi iniciado o processo de liberalização.

No ponto 2.3 do programa de atividades foi estabelecido, com relação aos temas da OMC, que a Secretaria faria uma análise permanente dos acordos e do acompanhamento dos trabalhos da OMC sobre as ações que se realizem no âmbito dos mesmos e sobre a evolução das negociações. Ou seja, o tema da OMC não se esgota simplesmente com a apresentação deste relatório. De acordo com o ponto 2.3 do programa de atividades, a Secretaria deve fazer uma avaliação muito mais ampla do tema.

Com relação às mudanças ocorridas nos países-membros da ALADI, mencionava-se somente o Acordo 38. Na nota lida pela Secretaria manifestava que, pelo menos no caso da Comunidade Andina, tinha havido mudanças importantes que devem ser levadas em conta porque estão relacionadas com os temas. Se se está falando de serviços e há uma norma na Comunidade Andina sobre serviços, esta deve ser levada também em conta porque implica uma mudança, como acontece com o tema de salvaguardas, porque estão dentro dos temas que estão sendo tratados pela OMC.

Mas, o ponto que queria perguntar com relação à apresentação deste documento e às recomendações da Secretaria é se é oportuno, neste momento, como se propõe, analisar diferentes áreas para que sejam matéria de articulação e convergência.

Há outro tema no programa de atividades –o ponto 3.3- no qual se solicita à Secretaria a elaboração de um estudo para ser apresentado no mês de setembro, com a finalidade de identificar aquelas ações e atividades que possam estimular a articulação e convergência, entre os diferentes acordos assinados no âmbito do TM 1980, de conformidade com as

prioridades estabelecidas pelos países-membros. Ficou muito claro que esse trabalho deve ser feito de acordo com as prioridades que definirão os países-membros.

Nestas circunstâncias, tanto no que tem a ver com a OMC, onde o programa de atividades prevê diferentes ações para a Secretaria, como no que tem a ver com os temas relacionados com a articulação e convergência, para o qual no ponto 3.3.1 há um mandato específico de apresentar um estudo, considero prematuro dedicar-nos a estes temas sem ter esgotado essas etapas.

Também, no grupo de trabalho que analisa o programa de atividades se tinha solicitado à Secretaria que apresentasse um documento sobre como está vendo o cumprimento do do programa de atividades, para saber como será desenvolvido cada um destes temas.

Por conseguinte, proporia formalmente ao Comitê de Representantes que este tema fosse encaminhado ao grupo de trabalho que estuda o cumprimento do programa de atividades. Com base no documento apresentado pela Secretaria seria feita uma análise, de forma conjunta, de todos estes temas. Obrigado, Senhor Presidente.

PRESIDENTE. Obrigado, Senhor Representante da Colômbia.

Tem a palavra o Secretário-Geral Adjunto.

SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO (Gustavo Adolfo Moreno). Obrigado, Senhor Presidente.

Solicitaria ao Doutor Jorge Rivero que respondesse algumas das manifestações do Representante da Colômbia.

SECRETARIA (Jorge Rivero). Obrigado, Senhor Presidente.

Na realidade, o Senhor Representante da Colômbia manifestou claramente os objetivos deste Estudo 112 e de sua atualização. Também manifestou claramente que há outras matérias e outros temas sobre os quais existe interesse das Representações em que façam parte dos trabalhos futuros da Secretaria-Geral.

O Senhor Representante também mencionou que há temas sobre os quais ações específicas já estão previstas no programa de atividades da Associação para 1999. E sobre isso, Senhor Presidente, desejo simplesmente manifestar que há um esquema de trabalho proposto em matéria de salvaguardas, um estudo sobre normas antidumping, que será atualizado em 1999, um acordo sobre barreiras técnicas ao comércio, trabalhos apresentados em matéria de normas sanitárias previstos no programa para 1999. A seguir, em matéria de propriedade intelectual, a Secretaria-Geral apresentará um trabalho que acaba de ser elaborado. Em matéria de investimentos, a Secretaria-Geral apresentará um estudo na próxima semana.

Em matéria de serviços está previsto um estudo que analise diretamente os compromissos específicos assumidos pelos países em cada um dos acordos nos quais foi comprometida a liberalização do comércio de serviços. O Senhor Representante da Colômbia nos enviou ontem, como mencionou o Secretário-Adjunto, uma decisão da Comunidade Andina a esse respeito. Temos a informação sobre o MERCOSUL e estamos buscando informações de outros acordos onde existem compromissos específicos.

O propósito do estudo neste tema não é somente referir-se aos aspectos normativos em que todos os acordos têm uma compatibilidade, porque não poderia ser de outra forma, com o Acordo Geral sobre Comércio de Serviços da OMC. O estudo tem por objetivo verificar os avanços nos acordos e nos esquemas sub-regionais em matéria de liberalização específica sobre comércio de serviços.

Como bem manifestava o Senhor Representante da Colômbia, a Secretaria-Geral, em cumprimento de uma encomenda, na sexta-feira distribuirá a todas as Representações o documento de trabalho para a próxima reunião do grupo de trabalho sobre programa de atividades, no qual se indica estudo por estudo, trabalho por trabalho, qual é sua orientação e também que trabalhos estariam comprometidos por falta de recursos financeiros; ou seja, que trabalhos precisam de consultores e que não poderiam ser realizados pela própria Secretaria.

Em resumo, Senhor Presidente, as propostas e sugestões do Senhor Representante da Colômbia serão levadas em consideração pela Secretaria-Geral, que já na próxima semana estará elaborado o documento onde constarão todos os avanços mencionados sobre as matérias específicas e poderá ser feita, se assim decidirem os Senhores Representantes, a análise do Estudo 112 e de seus objetivos. Obrigado, Senhor Presidente.

PRESIDENTE. Muito obrigado pelo esclarecimento e pela complementação sobre os comentários da Representação da Colômbia.

Tem a palavra o Senhor Representante do México.

Representação do MÉXICO (Rogelio Granguillhome). Muito obrigado, Senhor Presidente.

Coincidimos, em essência, com o manifestado pelo Representante da Colômbia no sentido de que o estudo possa merecer uma análise pormenorizada e cuidadosa por parte do grupo de trabalho que revisa o cumprimento do programa de atividades da Associação, à luz da perspectiva do programa de atividades da Associação para 1999, como manifestou a Secretaria-Geral.

Da análise que se realize nesse grupo, se os demais Representantes coincidem em que este deveria ser o procedimento, poderá concluir-se, em primeira instância, quais poderiam ser as perspectivas de trabalho em matéria normativa no âmbito da ALADI, do ponto de vista geral, tomadas todas em seu conjunto ou cada uma delas em particular.

Com efeito, creio que a análise das normas da OMC e sua aplicação ou incidência nos acordos no âmbito da ALADI, como está indicado no texto, não é simples de fazer, pelo simples fato de que cada uma das normas, cada uma das regras de comércio mencionadas no documento pode ser objeto de um documento específico, como é o caso do texto que a Secretaria-Geral nos apresentará, referente às possíveis ações em matéria de propriedade intelectual no âmbito da ALADI. Aí temos um exemplo muito claro.

Por conseguinte, este tipo de trabalho, este esforço, certamente corre o risco de traduzir-se em uma simples comparação do que há na OMC e do que temos nos acordos no âmbito da Associação, quando, em definitivo, o que estamos esperando são sugestões alternativas, caminhos e propostas para poder transitar em nossos acordos, como certamente faz o Documento Informativo 1184, que já comentei, em matéria de propriedade intelectual.

A Representação do México, Senhor Presidente, enviou à Secretaria uma nota com comentários muito concretos ao documento sobre as normas contidas nos acordos que o México tem em vigor, manifestando, inclusive, precisões em acordos dos quais o México não participa e indicando algumas carências quanto a normas que regulam o comércio, que teríamos desejado ver constar neste documento. Se há consenso para fazer uma revisão do documento, gostaríamos de que estas fossem levadas em conta.

Para finalizar, considero que o Senhor Representante da Colômbia tem razão quando manifesta que houve mudanças nos procedimentos seguidos na OMC; que inclusive houve mudanças nos acordos que celebramos no âmbito da ALADI porque aqui, mais importante que a análise dos compromissos adquiridos pelos acordos em vigor, é a análise dos conceitos que, sendo manejados em matéria de normas na OMC, em nossos acordos, na ALCA, etc, são os conceitos que estão manejando agora. Teríamos gostado de que no documento que estamos tratando figurasse a análise dos acordos adotados pela Comunidade Andina em matéria de serviços, em 1998, que são compromissos de grande alcance e que, a juízo de nossa Representação, esses acordos da Comunidade Andina são de grande alcance a nível continental.

Aqui estamos falando de conceitos, suscetíveis de serem empregados, suscetíveis de serem aproveitados por nós na ALADI com a idéia, como dizia também o Embaixador da Colômbia, como indica o próprio documento, da articulação e convergência.

Indo além destes dois conceitos, tampouco devemos esquecer que no espírito do mandato que recebe a Secretaria para a elaboração deste documento e para a continuação deste esforço está a idéia não somente de uma articulação e convergência, mas a possibilidade do aprofundamento, do aperfeiçoamento e da ampliação das normas que temos no âmbito da ALADI, que é, a nosso juízo, o verdadeiramente importante. Talvez, para alguns aspectos em matéria de normas estejamos muito restritos e propomo-nos como expectativa a articulação e convergência do que temos, quando o que devemos fazer, certamente, é pensar na ampliação e aprofundamento de boa quantidade das normas em vigor na ALADI. Obrigado, Presidente.

PRESIDENTE. Obrigado, Senhor Representante.

Tem a palavra o Senhor Representante do Brasil.

Delegação do BRASIL (José Artur Denot Medeiros). Senhor Presidente, vou fazer poucos comentários.

Em primeiro lugar, queria parabenizar a Secretaria pelo documento que nos distribuiu, principalmente por sua apresentação.

Consideramos que a Secretaria cumpriu o objetivo do programa de atividades da ALADI para 99 e fez a atualização do Estudo 112. O Estudo 112 –lembro- foi objeto de uma primeira análise substancial em junho do ano passado, quando foi apresentado e discutido neste Comitê.

Nesse momento a Delegação do Brasil chamou a atenção para a necessidade de distinguir entre o que é tecnicamente factível, em termos de análise da incidência das normas da OMC sobre as da ALADI e o que, digamos, tem viabilidade política, em termos de novas atividades da Associação.

O Estudo 112 é um documento útil, informativo, e assim foi considerado por nossas autoridades. Creio que esta atualização também o será e tenho a certeza de que vamos incluir uma nova atualização do tema desta incidência da OMC sobre a ALADI no programa de atividades do próximo ano.

Em segundo lugar, Senhor Presidente, devemos respeitar antes de mais nada tudo o decidido no programa de atividades para o ano 99. E está muito claro que o tema da convergência e articulação, que é um tema muito complexo, muito amplo, e que já foi discutido muitas vezes aqui, é um tema que, afinal de contas, resulta em uma discussão tópica, concreta, sobre áreas específicas destas normas gerais.

Em outras palavras, o tema das normas da OMC, em geral, transfere-se para a discussão de temas específicos de áreas singulares, como salvaguarda, antidumping, etc, etc. E estes temas também estão previstos com mandatos específicos na Seção 3, sobretudo na Seção 3.2 de nosso programa de atividades, como muito bem, aliás, expressou a Secretaria em sua apresentação.

Eu diria que, por enquanto, o Comitê simplesmente deveria tomar nota com satisfação da apresentação da Secretaria, da atualização do Estudo 112, e aguardar, como foi sugerido pela Colômbia, apoiada pelo México, a discussão no grupo de trabalho sobre programa de atividades da apresentação do documento e emergência, digamos, da Secretaria sobre a adaptação do programa às circunstâncias orçamentárias da Associação. Obrigado, Senhor Presidente.

PRESIDENTE. Tem a palavra o Secretário-Geral Adjunto.

SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO (Gustavo Adolfo Moreno). Muito obrigado, Senhor Presidente.

Somente desejo agradecer as intervenções das Representações da Colômbia, México e Brasil. A Secretaria considera que o tema Serviços é muito importante e, como mencionou o Doutor Rivero, elaboraremos um trabalho específico sobre o tema, no qual levaremos em consideração os avanços produzidos –por exemplo- em junho do ano passado na Comunidade Andina.

Coincidimos também em que houve avanços desde a apresentação do documento original de maio do ano passado. Mas, estes avanços, por exemplo a nível da ALCA, embora seja interessante levá-los em conta nos trabalhos que estamos realizando, por enquanto são orientações e, portanto, somente foram levados em conta para ter um panorama global, mas não inseridos no documento, já que ainda não há negociação definitiva sobre o mesmo. Estamos avançando nisto e quando for necessário os incluiremos. Daremos o mesmo procedimento quando publicarmos os trabalhos específicos durante este ano. Desejaríamos saber se as Representações consideram necessário fazer uma nova atualização do Estudo 112. Muito obrigado.

PRESIDENTE. Obrigado, Senhor Secretário.

Para nós fica claro que o tema está profundamente relacionado com os mandatos do programa de atividades. Por conseguinte, já que estamos tratando a priorização de atividades dentro desse programa em função da disponibilidade de recursos, no nosso entender seria lógico que este documento fosse levado em conta nas diferentes tarefas que está desenvolvendo o grupo de trabalho respectivo e que tratássemos de determinar quais os temas possíveis de serem tratados agora, de conformidade com os mandatos que nos

demos e que temas podemos deixar para o final deste ano, segundo semestre deste ano, ou para o programa de atividades do próximo ano.

Por conseguinte, Senhores Representantes, salvo alguma opinião em contrário, esta Presidência considera que o tema deve ser analisado ponto por ponto, em função dos mandatos do programa de atividades e no âmbito do grupo de trabalho criado para esses fins.

Se não houver outros comentários, decidiríamos o tratamento deste tema da forma antes mencionada. Passamos ao ponto seguinte.

5. Apresentação do documento “Possíveis ações em matéria de propriedade intelectual no âmbito da ALADI” (ALADI/SEC/di 1184).

SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO (Leonardo Mejía). Obrigado, Senhor Presidente.

A Secretaria-Geral publicou o Estudo “Possíveis ações em matéria de propriedade intelectual no âmbito da ALADI” que tem como propósito fornecer aos países-membros elementos de juízo que permitam identificar ações que poderia desenvolver a Associação em matéria de propriedade intelectual. Com este propósito, o estudo examina a situação dos compromissos assumidos pelos países-membros em acordos multilaterais no âmbito da OMPI e da Organização Mundial do Comércio. Analisa, também, os acordos sub-regionais e bilaterais assinados pelos países-membros ao amparo da ALADI e, finalmente, analisa os acordos multilaterais e bilaterais assinados pelos países-membros da Associação, que incluem compromissos no campo da propriedade intelectual.

No estudo se reconhecem os importantes avanços registrados no processo de reforma da legislação em matéria de propriedade intelectual, especialmente a partir do ano 94 quando é assinado o acordo sobre aspectos relacionados com o comércio dos direitos de propriedade intelectual, conhecido como Acordo TRIPs, bem como o estabelecimento de regras sub-regionais em matéria de propriedade intelectual.

Embora estes processos –consta no estudo- apresentem uma clara convergência, não levam a uma harmonização plena em matéria de propriedade intelectual na região. Pelo contrário, subsistem importantes divergências originadas tanto no ritmo do processo de reforma como na aplicação de diferentes opções normativas permitidas pelo próprio Acordo TRIPs.

No estudo são identificadas três áreas nas quais poderiam ser desenvolvidas ações em matéria de propriedade intelectual. A primeira, relacionada com as indicações geográficas ou lugares de procedência geográfica. Em segundo lugar, a área dos desenhos e modelos industriais e, a terceira, relacionada com as medidas em fronteira para mercadorias com marcas falsificadas.

O propósito de distribuir o documento, de preparar o documento, é conhecer o interesse dos países-membros para avançar na consideração dos temas identificados a partir do qual a Secretaria-Geral estaria em condições de preparar anteprojetos de acordos de alcance parcial com suas respectivas justificações que poderiam servir para uma eventual negociação com os países-membros da Associação. Obrigado, Senhor Presidente.

PRESIDENTE. Obrigado, Senhor Secretário-Geral Adjunto.

Tem a palavra o Representante da Colômbia.

Representação da COLÔMBIA (Manuel José Cárdenas). Obrigado, Senhor Presidente.

No programa de atividades foram previstos três tipos de atividades com relação aos temas que têm a ver com propriedade intelectual: um, de caráter permanente, referente ao acompanhamento da aplicação nos países-membros dos acordos assinados e das ações desenvolvidas no âmbito da OMC porque, logicamente, sendo este um acordo da OMC, deveria realizar-se o acompanhamento; dois, a elaboração para o mês de junho de um documento como inventário das disposições aplicadas pelos países-membros em matéria de propriedade industrial; insistiu-se muito em que o documento deveria ter caráter de inventário. Lembro que foi um pedido feito pelo Brasil. A terceira atividade, prevista no programa de atividades com relação à propriedade intelectual, é o acompanhamento das ações em matéria de propriedade intelectual na OMPI. Essas são as três atividades.

No documento que estamos considerando, a Secretaria não se limita a fazer um inventário das atividades e compromissos em matéria de propriedade intelectual; ela avança muito mais e começa a fazer propostas para regular três atividades específicas da propriedade intelectual.

Quando na proposta original do programa de atividades se propôs tratar temas de propriedade intelectual sobre aspectos específicos –lembro que inicialmente um dos primeiros projetos apresentados era sobre os procedimentos para as patentes– argumentou-se se teria muito sentido que, não estando regulado ou existindo dentro da ALADI um regime de propriedade intelectual, valeria a pena que a ALADI começasse a regular atividades específicas. E por que estas três, se aceitássemos que isso é conveniente, que a meu modo de ver não é muito conveniente, e não outras. Inclusive no documento 407, que acabamos de ver, a Secretaria tem propostas diferentes das que está apresentando neste documento em matéria de propriedade intelectual. Aqui, no ponto 8 do documento 407, a Secretaria tem propostas diferentes das que está apresentando neste documento em matéria de propriedade intelectual. Neste ponto do documento, a Secretaria procurava saber que se poderia fazer para obter uma maior aplicação das cláusulas do tratamento nacional da nação mais favorecida em matéria de propriedade intelectual e propunha também que fossem estudadas as possibilidades para começar a regular o tema relacionado com a proteção às variedades vegetais.

Temos duas propostas sobre aspectos concretos que não estão muito coordenadas.

Se começássemos a considerar os três temas apresentados pela Secretaria como matéria de análise dentro da ALADI, teria muitas dúvidas. Em primeiro lugar, no que diz respeito às indicações geográficas, tanto o MERCOSUL como a Comunidade Andina regularam este tema e estão aplicando também normas sobre a matéria.

Alguns consideram que as regulações sobre indicações geográficas ou denominações de origem devem ser feitas dentro de uma negociação de caráter multilateral, que não tem sentido que os países da América Latina sejam muito mais exigentes no referente às denominações de origem porque estaríamos estabelecendo-nos algumas limitações em contra e quando se trate de manejar este tema na negociação deverá estar presente a União Européia. Por conseguinte, deve realizar-se uma negociação a nível da OMC ou a nível da OMPI.

O tema também está sendo tratado no Grupo da ALCA. Tenho em meu poder o relatório do Grupo de Negociação, de 8 de março, onde, precisamente com relação às denominações de origem, os países fizeram intercâmbio de informações –diz a ata- sobre os diferentes sistemas para a apropriação das indicações geográficas e houve consenso em incluir os seguintes subitens como tema da negociação. Primeiro, definição; segundo, objeto de proteção; terceiro, titularidade; quarto, direitos concedidos; e, quinto, relações com a proteção das marcas comerciais. Ou seja, o tema está sendo analisado na ALCA.

No tocante à segunda proposta da Secretaria para desenhos ou modelos industriais, a Comunidade Andina também regulou este tema e, como consta no documento da Secretaria, é um tema que também requer de uma análise muito profunda, porque há enfoques muito divergentes com relação ao tratamento que possa ser dado ao mesmo.

No que se refere às marcas, mercadorias falsificadas, embora seja verdade que nem o MERCOSUL nem a Comunidade Andina têm normas sobre o tema, este está sendo manejado a nível nacional e não é simples, porque a idéia é fazer um controle da propriedade intelectual nas alfândegas. E as alfândegas tem sido renuentes a assumir esta responsabilidade porque não têm a idoneidade nem a capacidade técnica para definir quando um produto corresponde à patente ou não. Isso deve ser feito por um perito.

Por conseguinte, embora exista o compromisso na OMC, é um processo que está sendo adiado e está sendo analisado como se torna compatível, não somente pelas autoridades aduaneiras, mas pelas outras entidades nacionais que penalizam as falsificações dos produtos amparados pela propriedade intelectual.

Neste momento estão sendo adiantadas três grandes negociações sobre o tema: primeiro, a nível da OMC. Neste ano, como comentava anteriormente, os países em desenvolvimento estão atualizando suas normas para adequá-las porque a partir de 1º de janeiro do próximo ano deverão cumprir todos os compromissos estabelecidos. Em segundo lugar, na OMC estão sendo discutidos, nos comitês respectivos, novos temas sobre a matéria. E, em terceiro lugar, nas negociações da ALCA está sendo tratado o tema.

Por conseguinte, não consideramos conveniente pensar, neste momento, que a ALADI comece a estudar estes três temas com vistas a uma negociação. Isso é o que queríamos manifestar. Muito obrigado.

PRESIDENTE. Muito obrigado, Senhor Representante da Colômbia por sua fundamentada intervenção.

Tem a palavra o Senhor Representante do Brasil.

Delegação do BRASIL (José Artur Denot Medeiros). Muito obrigado. Coincidiu totalmente com o Representante da Colômbia. Consideramos que o estudo do consultor extrapolou, foi muito além do mandato do Comitê com a adoção da Resolução 249 do programa de atividades, onde consta, como lembrou muito bem o Embaixador Cárdenas, um documento que tem o caráter de inventário, sobre as disposições aplicadas pelos países-membros em matéria de propriedade intelectual.

O tema da propriedade intelectual, Senhor Presidente, é de altíssima complexidade. É um tema novo nas negociações econômicas e comerciais internacionais, que está em todos nossos países da região, que está passando por um processo de absorção de criação de uma cultura em defesa da propriedade intelectual. Todos nossos países têm diferentes

graus de internalização e de execução das normas da OMC adotadas através do Acordo TRIPs no final da Rodada Uruguai.

Não nos parece que a busca de acordos OMC-plus nesta área de propriedade intelectual deva ser, como manifestou o Embaixador da Colômbia, uma das prioridades da Associação, em nenhum caso, muito menos nas atuais circunstâncias orçamentárias da Associação.

Uma observação paralela, Senhor Presidente, é –e acontece em muitos casos em que a Secretaria pede estudos a consultores específicos- que esses estudos, como este da propriedade intelectual, vêm com propostas que são, talvez, tecnicamente ideais, mas que estão longe da possibilidade de serem implementadas pelos países. Parece que a Secretaria deveria enfocar suas atividades deste ano, pelas circunstâncias que estamos atravessando, mais bem em atividades tradicionais, onde a Secretaria tem capacidade de realmente fazer propostas originais porque tem a capacitação técnica. Não é o caso na área da propriedade intelectual, de fazer um juízo sobre a proposta do consultor, coisa que não deveria ser uma atitude –digamos- permanente da Secretaria.

O tema é complexo, o tema tem sua prioridade na OMC, nossas Representações não têm a capacitação técnica para fazer uma análise com a profundidade que merece, dada sua importância, nossos Governos estão ainda envolvidos nos trabalhos de internalização do Acordo TRIPs e considero, portanto, que deveríamos tomar nota deste relatório e seguir adiante. Muito obrigado.

PRESIDENTE. Muito obrigado, Senhor Representante.

Consideramos que este Comitê deveria tomar nota do relatório e solicitar ao Grupo de Trabalho sobre programa de atividades se, levando em consideração o documento 1184, satisfaz ou não o cumprimento do programa de atividades para este período do ano ou se é necessário, em termos de acompanhamento, de inventário, fazer alguma gestão adicional. Esse seria o parecer da Presidência sobre o tratamento deste tema.

Tem a palavra o Senhor Representante do México.

Representação do MÉXICO (Rogelio Granguillhome). Muito obrigado, Senhor Presidente.

Desejaria fazer um comentário muito breve no sentido de que nossa Representação considera que o documento foi tecnicamente bem elaborado, com propostas, sem dúvida, interessantes, onde a pessoa que o elaborou, como indica o próprio documento, tentou identificar alguns espaços de trabalho para a Associação, evidentemente sem pensar nem prejudicar a decisão do Comitê de Representantes.

Repito, consideramos um documento tecnicamente bem elaborado, com propostas e iniciativas imaginativas e queríamos, nesse sentido, parabenizar a Secretaria-Geral pela sua apresentação.

Sem dúvida, o grupo de trabalho que revisa o cumprimento do programa de atividades terá, Senhor Presidente, atribuições para determinar se o texto atende ou não a nossas expectativas e como será encaminhado este assunto.

Senhor Presidente, desejaria fazer um comentário final. Independentemente do corpo geral do documento, consideramos que existe uma possível defasagem quanto às

conclusões porque, se observam bem, no documento se avança nesta identificação –como manifesta o consultor- dos espaços onde se pode trabalhar nas três propostas que apresenta, sobre as quais já se manifestou suficientemente o Embaixador da Colômbia, mas no momento de chegar às conclusões passa uma marcha à ré e diz “não”.

Nas conclusões, o consultor diz que para levar adiante um programa como descrito –e esquecendo-nos disso, inclusive, indica: “a) Recopilação e análise comparativa das legislações e regulamentos aplicáveis; b) Exame dessas normas à luz dos compromissos assumidos sob o Acordo TRIPs; c) Identificação de áreas de convergência e divergência nas regulações nacionais,” que é o que deve fazer-se. Isto é, o consultor elabora propostas imaginativas, iniciativas de avançada e depois conclui com isto.

Creio que estas três, estas quatro conclusões ou letras que aparecem no texto podem ser úteis para a reflexão neste Comitê ou no grupo de trabalho que revisa o programa de atividades, porque efetivamente devemos começar pelo início: recopilação e análise comparativa de nossas legislações e regulamentos que estamos aplicando e depois cumprir com outra etapa, as normas à luz dos compromissos assumidos sob o Acordo TRIPs, etc.

A Representação do México considera que estes aspectos que constam no documento, repito, são resgatáveis por parte do Comitê de Representantes e que mereceriam uma reflexão. Muito obrigado, Senhor Presidente.

PRESIDENTE. Obrigado, Senhor Representante.

Se não houver outro comentário, concluiríamos o tema com o tratamento manifestado, em termos muito específicos e que limitam muito seu tratamento com o estabelecido no programa de atividades.

Por conseguinte, passamos ao seguinte assunto.

6. Apresentação do relatório da Trigésima Oitava Reunião da Comissão Assessora de Assuntos Financeiros e Monetários (ALADI/CAF/XXXVIII/Relatório).

Tem a palavra o Secretário-Geral Adjunto, Leonardo Mejía.

SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO (Leonardo Mejía). Obrigado, Senhor Presidente.

De 22 a 26 de março se reuniu em nossa sede a Comissão Assessora de Assuntos Financeiros e Monetários da ALADI, por convocação da Secretaria-Geral, prévia consulta aos bancos centrais. Com exceção da Argentina, participaram delegados de todos os demais bancos centrais.

A agenda foi a seguinte: “Análise do funcionamento do Convênio de Pagamentos em 98; Aperfeiçoamento do Convênio; normas internas; colocação em andamento da versão 4.0 do Sistema de Informação computadorizado de apoio ao Convênio de Pagamentos e Créditos Recíprocos, conhecido com a sigla SICAP/ALADI; e medidas eventuais para enfrentar o impacto do ano 2000 sobre funcionamento do Convênio.”

Os principais resultados da reunião foram os seguintes: embora o uso do Convênio nos últimos anos tenha diminuído, os participantes decidiram afirmar que o mesmo continua sendo um instrumento muito importante. Em segundo lugar, os participantes tomaram

conhecimento das diversas propostas apresentadas pela Secretaria-Geral ao Banco Latino-Americano de Exportações, BLADEX, e expressaram seu interesse na proposta referente a que essa instituição identificasse mecanismos que possam contribuir para diminuir os riscos dos bancos centrais por sua intervenção no Convênio, conforme as normas vigentes. Solicitaram, também, à Secretaria-Geral que considerasse uma alternativa com outras instituições financeiras para promover o aperfeiçoamento do Convênio.

Com relação às normas internas, os participantes analisaram o tema referente às restrições que alguns bancos centrais estavam aplicando ao uso de ordens de pagamento porque impedem a liquidação de cobranças do Convênio. Sobre este tema, a delegação proponente, Brasil, manifestou sua satisfação com o tratamento do mesmo.

No que diz respeito aos pedidos de garantias complementares, exigidas pelos bancos centrais, o Brasil fez constar sua preocupação para encontrar uma alternativa, sem prejuízo da autonomia dos bancos centrais, orientada a uma maior flexibilização e uso do Convênio.

No referente ao sistema SICAP/ALADI, os participantes decidiram que a Secretaria-Geral fizesse consultas aos bancos centrais com o propósito de colocar em andamento a versão 4.0 do sistema, o mais tardar até 23 de abril.

Com relação ao impacto do ano 2000 sobre o funcionamento do Convênio, a reunião acordou tomar medidas para prevenir ou atenuar os efeitos da passagem para o ano 2000 sobre qualquer operação relacionada com sistemas informáticos. Para esses efeitos foi decidido propor a adoção de algumas medidas excepcionais sobre o encerramento da última compensação deste ano e a primeira do ano 2000, bem como um plano de contingência especialmente esboçado pelo banco agente para assegurar as comunicações em qualquer circunstância. Obrigado, Senhor Presidente.

PRESIDENTE. Muito obrigado, Senhor Secretário-Geral Adjunto.

Tem a palavra o Senhor Representante do Brasil.

Delegação do BRASIL (José Artur Denot Medeiros). Senhor Presidente, somente desejaria agradecer à Secretaria a informação. A diferença da área de propriedade intelectual, a área de assuntos financeiros e monetários, a administração do CCR, é uma área com tradição na ALADI e é uma área muito útil para o desenvolvimento das atividades de integração, sobretudo do incremento do comércio intra-regional. Portanto, sempre estamos dispostos a apoiar as atividades da Comissão Assessora de Assuntos Financeiros e Monetários. Neste caso específico, no entendimento de que a Secretaria fez as consultas correspondentes, como está na Proposta 211. Estaríamos de acordo em aprovar a proposta de acordo que convoca a reunião para Santiago, a próxima do Conselho, para 11 e 12 de maio.

E sobre este último informe da reunião da Comissão Assessora, queria fazer dois comentários. O Brasil, através de seu Banco Central, manifestou-se favorável à criação do novo instrumento financeiro que englobe as cobranças canalizadas por meio de ordens de pagamentos. Cremos que este é um novo instrumento necessário para distinguir nestas ordens de pagamento o que corresponde, tanto às operações comerciais como às operações estritamente financeiras, que não é permitido pelo CCR. Este é um tema importante e um tema que a Comissão deveria continuar tratando e a delegação do Banco Central do Brasil tentará fazê-lo.

Um segundo comentário, referente à regulamentação interna dos países é que nossa preocupação tem a ver com certas exigências de garantias complementares para apoiar as operações do Convênio adotadas ou exigidas por alguns bancos centrais da região. Em nossa opinião, este tipo de regulamentação adicional poderia significar a eliminação unilateral da garantia automática de reembolso que, como sabemos, constitui um dos pilares do CCR. Essa é outra preocupação que temos, que foi discutida, logicamente, na Comissão Assessora e que continuará sendo discutida no Conselho e nas reuniões da Comissão Assessora. Sobre o tema, Senhor Presidente, proponho que tomemos nota do relatório da Comissão Assessora e que aprovemos o acordo que nos propõe. Muito obrigado.

PRESIDENTE. Obrigado, Senhor Representante.

Tomaremos nota do relatório e passaremos automaticamente ao seguinte ponto.

7. Convocação da Trigésima Quarta Reunião do Conselho para Assuntos Financeiros e Monetários (ALADI/SEC/Proposta 211).

PRESIDENTE. Considero que poderíamos começar a considerar essa convocação.

Não havendo observações, o Comitê de Representantes APROVA o Acordo 224, cujo texto faz parte da presente ata.

Passamos ao seguinte ponto.

8. Assuntos diversos.

- Pedido de informações da Representação do Paraguai. Situação das negociações entre a ALADI e a CIH para o processo de informatização no âmbito da Hidrovia Paraná-Paraguai.

PRESIDENTE. Tem a palavra o Senhor Representante do Paraguai.

Representação do PARAGUAI (Efraín Darío Centurión). Senhor Presidente. Desejaria solicitar à Secretaria que nos informasse sobre a situação em que se encontram as negociações entre a ALADI e a CIH para o processo de informatização no âmbito da Hidrovia Paraguai-Paraná.

PRESIDENTE. Tem a palavra o Senhor Secretário-Geral Adjunto.

SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO (Gustavo Adolfo Moreno). Agradeço a consulta da Representação do Paraguai.

Como sabemos, no mês de fevereiro foi assinado um projeto entre o Comitê Instrumental da Hidrovia e a ALADI, para obter fundos do FONPLATA, para elaborar um estudo e começar os trabalhos sobre o tema de informatização dos regulamentos e normas da Hidrovia Paraguai-Paraná.

Na última reunião –como estão informados através do relatório final da reunião da Hidrovia, realizada em Santa Cruz de la Sierra, nos dias 8 e 9 deste mês- estive

presente e fiz contatos não somente com o pessoal da Comissão Intergovernamental da Hidrovia, mas com funcionários do FONPLATA e através deles começamos a trabalhar na Secretaria-Geral, no Departamento de Comércio, em coordenação com o Departamento de Informática, para tentar criar os mecanismos e bases que deverá aprovar em algum momento a CIH. Temos algumas datas previstas dentro deste convênio para começar a trabalhar sobre o tema dos consultores que necessitaremos para levar adiante este empreendimento.

Internamente, na Secretaria-Geral, dois funcionários, um do Departamento de Comércio e outro de Informática já estão mantendo contatos com funcionários da CIH para iniciar os trabalhos preparatórios deste programa.

Não sei se isto satisfaz o solicitado pela Representação do Paraguai. Muito obrigado.

PRESIDENTE. Tem a palavra o Senhor Representante do Paraguai.

Representação do PARAGUAI (Efraín Darío Centurión). Obrigado, Senhor Presidente. Fico satisfeito com a explicação do Secretário-Geral Adjunto e somente desejo lembrar que existem US\$ 50.000 para este projeto de informatização dos operadores da Hidrovia. Obrigado, Senhor Presidente.

PRESIDENTE. Obrigado, Senhor Representante.

- Atualização do calendário de reuniões dos Grupos de Trabalho.

Somente queria solicitar à Secretaria-Geral que atualizasse o calendário de reuniões dos Grupos de Trabalho para os próximos dias a fim de ter um "ordenamento interno". Desejo, também, lembrar que a reunião extraordinária para despedir o Embaixador Moreno Gómez seria, em princípio, na próxima semana, dia 5 de maio.

Tem a palavra a Secretaria-Geral.

SECRETÁRIO-GERAL. Sem prejuízo de sua distribuição por escrito, a programação seria a seguinte: terça-feira 4, reunião do Grupo de Trabalho sobre Origem; quarta-feira 5, sessão extraordinária para despedir o Embaixador Moreno Gómez; quinta-feira 6, Grupo de Trabalho sobre programa de atividades; terça-feira 11, Grupo de Trabalho sobre solução de controvérsias; quinta-feira 13, Grupo de Trabalho sobre informação e cooperação institucional. Finalmente, está prevista uma reunião da Comissão de Orçamento para dia 18 de maio. Coordenaremos com o Presidente da Comissão, já que esse dia é feriado aqui no Uruguai e poderíamos adiar a reunião para o dia 17 ou 19, mas isso seria coordenado com o Embaixador do Equador, atual Presidente da Comissão. Muito obrigado.

PRESIDENTE. Obrigado, Senhor Secretário-Geral.

Não havendo outros comentários, encerra-se a sessão.